



By @kakashi_copiador

CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS

@proftorques
Prof. Ricardo Torques

RATIFICAÇÃO

1951

- assinatura

1960

- aprovação no CN (DL 11/1960)

1960

- depósito e ratificação

1961

- promulgação (DE 50.215/1)

GENERALIDADES

- ❑ inicialmente houve limitação temporal para atingir refugiados até 1º/1/1950 e restrição geográfica de forma aplicar-se apenas ao refugiados europeus.
- ❑ pelo Protocolo à Convenção, tais restrições foram retiradas (documento também internalizado para o Brasil).

GENERALIDADES

- ❑ preâmbulo:
 - preocupação com os refugiados e a necessidade de assegurar o exercício mais amplo possível de seus direitos mais básicos;
 - considerar que o asilo implica encargos pesados a certos países;
 - necessidade de cooperação internacional;
 - caráter social e humanitário do tratamento dos refugiados.

CONCEITO DE REFUGIADO



REFUGIADO

pessoa que é perseguida ou tem fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas e encontra-se fora do país de sua nacionalidade ou residência e que não pode, ou não quer, voltar a tal país em virtude da perseguição ou fundado temor de perseguição.

- ato unilateral, de natureza declaratória e discricionário do Estado.

REFÚGIO X ASILO



REFÚGIO

- a) Instituto jurídico internacional de alcance universal;
- b) Necessidade de proteção atinge a um número elevado de pessoas, onde a perseguição tem aspecto mais generalizado;
- c) Fundamentado em motivos religiosos, raciais, de nacionalidade, de grupo social e de opiniões políticas;
- d) É suficiente o fundado temor de perseguição;

ASILO

- a) Instituto jurídico regional (América Latina);
- b) Normalmente, é empregado em casos de perseguição política individualizada;
- c) Motivado pela perseguição por crimes políticos;
- d) Necessidade de efetiva perseguição;

REFÚGIO X ASILO

REFÚGIO

- e) Em regra, a proteção se opera fora do país;
- f) Existência de cláusulas de cessação, perda e exclusão (constantes da Convenção dos Refugiados);
- g) Efeito declaratório;
- h) Instituição convencional de caráter universal, aplica-se de maneira apolítica;
- i) Medida de caráter humanitário.

ASILO

- e) A proteção pode se dar no território do país estrangeiro (asilo territorial) ou na embaixada do país de destino (asilo diplomático);
- f) Inexistência de cláusulas de cessação, perda ou exclusão;
- g) Efeito constitutivo;
- h) Constitui exercício de um ato soberano do Estado, sendo decisão política cujo cumprimento não se sujeita a nenhum organismo internacional;
- i) Medida de caráter político.

HIPÓTESES EM QUE A PROTEÇÃO AO REFÚGIO CESSARÁ

- a pessoa recuperou a nacionalidade voluntariamente ou voltou a se valer da proteção do país de que é nacional;
- adquiriu nova nacionalidade e, consequentemente, a proteção do país cuja nacionalidade adquiriu;
- voltou a estabelecer-se, voluntariamente, no país que abandonou;
- deixaram de existir as circunstâncias em consequência das quais a pessoa foi reconhecida como refugiada.

NÃO SE APLICA À CONVENÇÃO



NÃO SE APLICA A
CONVENÇÃO A QUEM
COMETER CRIME

contra a paz

de guerra

contra a humanidade

grave de direito comum
fora do país de refúgio.

SITUAÇÃO JURÍDICA DOS REFUGIADOS



- deveres do Estado:
 - não-discriminação; e
 - igualdade de tratamento.
- O estatuto pessoal do refugiado será regido pela lei do país de seu domicílio ou, na falta de domicílio, pela lei do país de sua residência.
- Direitos que tenha adquirido anteriormente que decorram do estatuto pessoal, especialmente os que resultam do casamento, devem ser respeitados pelo Estado que receber o refugiado.
- No que diz respeito à aquisição de bens (móvelis ou imóveis) é dever dos Estados concederem tratamento tão favorável quanto possível e não menos favorável do que é concedido aos estrangeiros em geral.

SITUAÇÃO JURÍDICA DOS REFUGIADOS



- ❑ Nota-se, também, a extensão de direitos de propriedade industrial e à propriedade literária, artística e científica, nos mesmos moldes concedidos aos nacionais do país.
- ❑ Os refugiados terão direito de associação a associações sem fins políticos e sindicados.
- ❑ Confere-se aos refugiados o direito de propor ações em juízo, assegurando-se o livre e fácil acesso aos tribunais, com o mesmo tratamento recebido por um nacional, incluindo-se aí a assistência judiciária e a isenção de custas.

DIREITOS TRABALHISTAS



- ❑ remunerados segundo mesmo tratamento dispensado ao estrangeiro
- ❑ mesmo tratamento conferido aos estrangeiros para o exercício de atividades remuneradas
- ❑ no que diz respeito às profissões não assalariadas na agricultura, na indústria, no artesanato, no comércio e para instalação de firmas comerciais e industriais, também deve ser concedido tratamento favorável ou não menos favorável que o concedido ao estrangeiro.
- ❑ para o exercício das profissões liberais, os refugiados terão tratamento tão favorável quanto possível e não menos favorável ao que é dado a estrangeiros, desde que possuam diplomas reconhecidos pelas autoridades competentes do Estado.

DEMAIS DIREITOS...

- assistência administrativa para o exercício de direitos que normalmente exigem assistência estrangeira;
- receber do Estado documento de identidade, caso não o possua;
- documentos de viagem para que possam viajar para fora do território;
- liberdade para escolherem sua residência e circularem no território livremente.

PROIBIÇÃO DO RECHAÇO

- princípio do non-refoulement: o refugiado não poderá ser expulso ou rechaçado por razões de raça, religião, nacionalidade, grupo social a que pertença ou opiniões políticas
- não é invocável o princípio do non-refoulement
 - perigo à segurança do país;
 - for condenado definitivamente por um crime ou delito particularmente grave;
 - constitua ameaça para a comunidade do país no qual ele se encontre.
- dever atribuído aos Estados para facilitar, na medida do possível, a naturalização dos refugiados, esforçando-se para acelerar o processo e reduzir suas taxas e despesas.

(VUNESP/DPE-MS/2014) A Convenção de Genebra, de 1951, relativa ao Estatuto dos Refugiados, estabelece que as medidas restritivas impostas ao emprego de estrangeiros, para a proteção do mercado nacional de trabalho, não serão aplicáveis aos refugiados que preencham uma das seguintes condições:

- a) ter um filho que possua a nacionalidade do país de origem.
- b) ter vários filhos que não possuam nacionalidade do país de residência.
- c) contar três anos de residência no país.
- d) contar dois anos de residência no país.

(SEGEP-MA/2016) Dentre os dispositivos trazidos na Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados e Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados, assinale a assertiva correta.

- a) Após um prazo de residência de cinco anos, todos os refugiados se beneficiarão, no território dos Estados Contratantes, da dispensa de reciprocidade legislativa.
- b) Os Estados Contratantes proporcionais aos refugiados, em seu território, um tratamento diferenciado proporcionado aos nacionais no que concerne à liberdade de praticar sua religião, a fim de preservação da religião local.
- c) Qualquer refugiado terá, no território dos Estados Contratantes, um acesso mais restrito aos tribunais.
- d) Nenhum refugiado tem deveres para com o país em que se encontra, os quais compreendem notadamente a obrigação de respeitar as leis e regulamentos, assim como as medidas que visam à manutenção da ordem pública.
- e) O estatuto pessoal de um refugiado será regido pela lei do país de seu domicílio, ou, na falta de domicílio, pela lei do país de sua residência.